

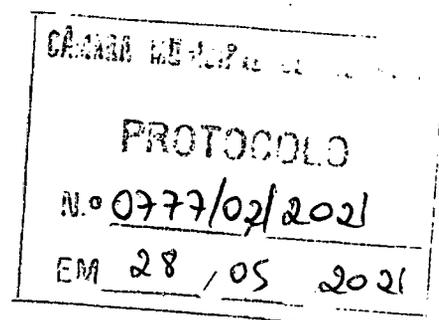
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Presidência
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email: gabinetedopresidentesancier@gmail.com
CEP: 26550-150 - Tel. 35896231/Ramal201

Mesquita, 28 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº 083/CMM/GAP/2021.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita



Com fundamento no **REGIMENTO INTERNO** desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, Prefeito em exercício no Município de Mesquita, para que, seja construída uma praça Pública e uma área de lazer na rua: celestino esquina com a rua: Tenente Aldir Soares\ Bairro Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, propiciar as pessoas não apenas um local para o lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de sociabilização.

Sem mais, renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Plenária Vereador Flávio Nakan, 28 de maio de 2021.

Atenciosamente:


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE